Projeto de Lei do Senado n° 338, de 2012

Autoria: Senador Tomás Correia (MDB/RO)

Iniciativa:

Ementa:

Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para tornar obrigatória a distribuição, pelo Poder Público, de comprimidos de zinco às crianças portadoras de quadro diarréico.

Explicação da Ementa:

Altera a Lei nº 8069/90 – que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências – para determinar que incumbe ao poder público fornecer gratuitamente comprimidos de zinco às crianças portadoras de quadro diarreico.

Assunto: Política Social - Proteção Social

Data de Leitura: 12/09/2012

Tramitação encerrada

Decisão: Rejeitada por Comissão em decisão

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 06/06/2013 - REJEITADA

Despacho:

12/09/2012 (despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CDH) Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

Relatoria:

CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)

Relator(es):

Senador Humberto Costa (encerrado em 22/05/2013 - Deliberação da matéria)

CDH - (Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

Relator(es):

Senador Eduardo Lopes (encerrado em 11/12/2012 - Substituído por "ad hoc")

Senador Cyro Miranda (Relator Ad hoc) (encerrado em 11/12/2012 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

10/06/2013 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: PROCESSO ARQUIVADO.

06/06/2013 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: REJEITADA

Ação: A Presidência comunica ao Plenário que se esgotou ontem o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação da matéria pelo Plenário.

TRAMITAÇÃO

Tendo sido rejeitada terminativamente pela Comissão competente, a matéria vai ao arquivo.
À SARQ.

Publicado no DSF Páginas 34069-34070

06/06/2013 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário para comunicação do término do prazo para interposição de recurso.

28/05/2013 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Prazo para interposição de recurso: 29/05/2013 a 05/06/2013.

27/05/2013 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Ação: Leitura dos seguintes Pareceres:
- nº 404, de 2013-CDH, relator ad hoc Senador Cyro Miranda, favorável.
- nº 405, de 2013-CAS, relator Senador Humberto Costa, pela rejeição.

A Presidência comunica ao Plenário o recebimento do Ofício nº 122/2013, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando a rejeição do projeto, em decisão terminativa.
Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.
À SSCLSF.

Publicado no DSF Páginas 30530

Publicado no DSF Páginas 30500-30508

24/05/2013 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Aguardando leitura de Pareceres da CDH e CAS.

Juntada, à fl.15, legislação citada nos pareceres.

23/05/2013 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, às 14:44h.

22/05/2013 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: À SCLSF, para prosseguimento da tramitação.

22/05/2013 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: APRECIADA EM DECISÃO TERMINATIVA PELAS COMISSÕES

Ação: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais rejeita o Projeto de Lei do Senado nº 338, de 2012, por unanimidade, com doze (12) votos contrários. (fls. 9 a 13)

Juntei o Ofício nº 122/2013 - Presidência/CAS, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, conforme art. 91, § 2º combinado com o art. 92 do RISF. (fls. 14)

TRAMITAÇÃO

17/05/2013 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 20ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 22/05/2013.

15/05/2013 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

Ação: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, lido o Relatório na Comissão de Assuntos Sociais, a Presidência concede Vista Coletiva às Senadoras Ana Amélia e Angela Portela, nos termos regimentais.

Encaminhada cópia do Relatório e do avulso da matéria às Senadoras Ana Amélia e Angela Portela.

10/05/2013 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 17ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 15/05/2013.

30/04/2013 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o Relatório do Senador Humberto Costa, com voto pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 338, de 2012. (fls. 09 a 11).

07/03/2013 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Waldemir Moka, designa o Senador Humberto Costa Relator da matéria.

Encaminhado ao Gabinete do Relator.

12/12/2012 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido na CAS, nesta data.

Matéria aguardando designação de Relator.

11/12/2012 SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: À CAS, Para prosseguimento na tramitação da matéria.

11/12/2012 SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Em conformidade com o Relatório do Senador "ad hoc" Cyro Miranda, o parecer da CDH é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado.

TRAMITAÇÃO

06/12/2012 SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo Senador Eduardo Lopes, com relatório concluindo pela aprovação da matéria.
Juntei a cópia do relatório fls. 06 e 07.

15/10/2012 SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa Senador Paulo Paim, designa o Senador Eduardo Lopes relator da matéria.
Ao Gabinete do Senador Eduardo Lopes.

21/09/2012 SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

14/09/2012 SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Abertura de prazo para recebimento de emendas:
Primeiro Dia : 14.09.2012
Ultimo Dia : 20.09.2012

13/09/2012 SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Recebido na Comissão. Matéria aguardando abertura de prazo para recebimento de emendas.

12/09/2012 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Leitura.
Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Assuntos Socias, cabendo à última a decisão terminativa.
A matéria poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis perante a primeira comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 47570-47571

12/09/2012 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 05 (cinco) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 338/2012

Data: 12/09/2012

Autor: Senador Tomás Correia (MDB/RO)

Local: null

Descrição/Ementa: Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para tornar obrigatória a distribuição, pelo Poder Público, de comprimidos de zinco às crianças portadoras de quadro diarréico.

Avulso inicial da matéria

Data: 12/09/2012

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.
Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Assuntos Socias, cabendo à última a decisão terminativa.
A matéria poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis perante a primeira comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Relatório Legislativo

Data: 06/12/2012

Autor: Senador Eduardo Lopes (REPUBLICANOS/RJ)

Local: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação Legislativa: Devolvido pelo Senador Eduardo Lopes, com relatório concluindo pela aprovação da matéria.
Juntei a cópia do relatório fls. 06 e 07.

Parecer

Data: 11/12/2012

Autor: -

Local: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação Legislativa: Em conformidade com o Relatório do Senador "ad hoc" Cyro Miranda, o parecer da CDH é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado.

Relatório Legislativo

Data: 30/04/2013

Autor: Senador Humberto Costa (PT/PE)

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Recebido o Relatório do Senador Humberto Costa, com voto pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 338, de 2012. (fls. 09 a 11).

Parecer

Data: 22/05/2013

Autor: -

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais rejeita o Projeto de Lei do Senado nº 338, de 2012, por unanimidade, com doze (12) votos contrários. (fls. 9 a 13)

DOCUMENTOS

Juntei o Ofício nº 122/2013 - Presidência/CAS, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, conforme art. 91, § 2º combinado com o art. 92 do RISF. (fls. 14)

P.S 404/2013

Data: 27/05/2013

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura dos seguintes Pareceres:
- nº 404, de 2013-CDH, relator ad hoc Senador Cyro Miranda, favorável.
- nº 405, de 2013-CAS, relator Senador Humberto Costa, pela rejeição.

A Presidência comunica ao Plenário o recebimento do Ofício nº 122/2013, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando a rejeição do projeto, em decisão terminativa.
Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.
À SSCLSF.